

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 012/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de Equipamentos odontológicos, em atendimento as demandas existentes Secretaria Municipal de Saúde e ESFs do Município de Quaraí/RS.

2. REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

3. OBJETIVO

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos equipamentos odontológicos descritos neste termo de referência tem como objetivo suprir as necessidades do consultório odontológico do município, garantindo a realização de procedimentos odontológicos de forma eficiente e adequada. Atualmente, os consultórios odontológicos do município enfrentam limitações em relação aos equipamentos disponíveis, os quais não atendem às demandas e exigências do dia a dia. Essas limitações impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados, podendo comprometer o diagnóstico preciso, a segurança do paciente e a eficiência dos tratamentos. Assim que esses equipamentos proporcionarão melhores condições de trabalho, permitindo o desempenho de procedimentos com maior precisão, eficiência e conforto tanto para o profissional quanto para o paciente.

A contratação visa produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na parte de odontologia, à pacientes atendido pelo SUS, portanto, se faz necessária a aquisição dos equipamentos odontológicos a fim de suprir as necessidades dos consultórios odontológicos do município, visto que alguns equipamentos e materiais odontológicos apresentam desgaste significativo proporcionando necessitando ser substituídos, melhorando assim a qualidade dos serviços prestados.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Base Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

6.2 O critério de julgamento das propostas deverá ser MENOR PREÇO POR ITEM.

6.3 É facultada a solicitação da apresentação catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprovem

as características mínimas do bem ofertado; no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

6.4 O prazo de entrega não poderá ultrapassar 20 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da nota de empenho, salvo a ocorrência de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que o TRT venha a aceitar por considerá-lo justo, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo.

6.5 Os materiais, os quais necessitem montagem, deverão ser **entregues montados**.

6.6 Prazo de garantia: Os equipamentos permanentes deverão ser entregues com garantia mínima de 12 meses;

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

7.1. O método para estimativa de preços atende à Instrução Normativa nº 05/2014, no parágrafo (§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 (§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente).

7.2. Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de prestação de serviços comum na Administração Pública, foram verificadas diversas contratações similares, assim como consultas à empresas especializadas no ramo de material odontológico, sendo apresentados três orçamentos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação por meio de Pregão Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e as Estratégias de Saúde da Família- ESF.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na parte de odontologia, à pacientes atendido pelo SUS, foi realizado levantamento junto às equipes do Município de Quaraí e elaborado proposta para aquisições futuras de alguns equipamentos e materiais permanentes que apresentam desgaste significativo e necessitam serem trocados, beneficiando a comunidade local.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o quantitativo de equipamentos utilizados em cada Unidade de Saúde, bem como a necessidade de substituição daqueles equipamentos que se encontram defasados e insuficientes para atender a atual demanda das Unidades.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ TOTAL
01	Mini incubadora biológica	8	UN	2.713,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ TOTAL
	*Mini incubadora, Bivolt com operação em tensões de 90v á 253v monofásico; * Frequência de 50/60Hz; * Capacidade mínima para 4 indicadores biológicos; *Luz de led indica ligado; *Ciclo de incubação de 24 a 48 horas; *Temperatura de incubação de até 60°C.; *Potência de 10 watts, comutação automática; *Garantia mínima 12 meses; * Produto de fabricação brasileira, e deve possuir data de fabricação no ano de referência desta licitação.			
02	Autoclave horizontal de mesa, capacidade 75 litros. Modo de operação digital. *Painel digital e display de LED, informando em tempo real a temperatura, pressão, tempo e mensagens de comando durante o ciclo. *Possui 5 programas de esterilização; *Controle termodinâmico de temperatura e pressão automático. *Totalmente automática. *Possuir ciclo de esterilização automático. *Possuir despressurização rápida totalmente automática. *Câmara de esterilização e porta (tampa) em aço inoxidável. *Possuir 04 (quatro) bandejas aramadas em aço inox. *Acompanhar copo dosador. *Possuir sensor de pressão. *Possuir sensor de temperatura. *Possuir suporte on line com auto diagnóstico a distância. *Deve possuir registro válido na Anvisa. *Deve atender as normas ISO 9001 e ISO 13485. *Garantia de 24 meses; *Fabricação brasileira com data de fabricação do equipamento dentro do ano de referência desta licitação. *Assistência técnica autorizada na região.	08	UN	76.703,28
03	ULTRASSOM COM LED E JATO DE BICARBONATO Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato. *Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI; *Frequência do ultrassom: 32.000 hz; *Alimentação: bivolt 127V / 220V; *Frequência: 50/60 hz; *Fusível: 1A 127V / 220V; *Potência: 60 VA; *Consumo: 0,45ª; *Com bomba Peristáltica; * Caneta com iluminação LED, capa confeccionada em silicone, removível e autoclavável; *5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta);	03	UN	12.295,89

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ TOTAL
	*Seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato; *Reservatório material de qualidade, fabrica em ABS, com sistema de aquecimento do ambiente interno; *Volume dos reservatórios da bomba peristáltica: antisséptico: 350ml água: 500ml. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato; *Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador; * Ajuste de potência e fluxo de refrigeração diretamente no painel. * Ajuste de potência linear: variação de 0% a 100% * Filtro de ar com drenagem automática; *Entrada de ar e água com bitolas desiguais; *Pedal de acionamento único; *Chave geral luminosa localizada no painel. Acessórios 4 Pontas TIP (T1-S, T2-S, T3-S e T4-S) Chave torquímetro 2 Capa de silicone da caneta de ultrassom 2 Fusíveis 1 Agulha de limpeza Sachês de bicarbonato *Garantia de 12 meses *Deve possuir registro válido na Anvisa. *Deve atender as normas ISO 9001 e ISO 13485. *Fabricação brasileira com data de fabricação do equipamento dentro do mês de vigência desta licitação; *Assistência técnica autorizada na região			
04	Seladora *Possui suporte para rolos que acomoda até dois tubulares de papel grau cirúrgico. *Resistência blindada com tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient), garante o controle eficaz da temperatura.*Aquece em aproximadamente três minutos e sela em apenas 6 segundos. *Selagem por alavanca com trava.* *Sistema integrado de corte em ambas as direções. *Bivolt automático. *Sistema de avisos com LEDs e bips sonoros que indicam: Ligada e desligada / Aquecendo / Pronta para uso / Selagem completa. *Área de selagem (comprimento): 30 cm. Largura de selagem: 12 mm. *Desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. *Deve atender as normas ISO 9001 e ISO 13485. *Garantia de 12 meses *Fabricação brasileira com data de fabricação do equipamento dentro do ano de referência desta licitação.	03	UN	2.912,25
05	Bandeja de coluna para equipamentos	02	UN	696,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	R\$ TOTAL
	odontológicos Bandeja giratória de coluna, permite movimentos giratórios de 360°, Bordas salientes para retenção de líquidos, modelo universal, adaptáveis em diferentes colunas, nas medidas de 1 ½ “ a 2 “ Polegadas. 2” = 50,80 mm (2 polegadas) 1” ½ = 38,10 mm (uma polegada e meia), em plástico de engenharia, resistente e durável, cor branca, suportar até 11kg, incluso, arruelas, calço, parafuso e mancal. Garantia 06 meses (Contra defeitos de fabricação contando da data de recebimento do produto).			
				95.321,62

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

10.2 O custo estimado da contratação é de R\$ 95.321,62 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A realização do certame por Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação aos itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12.2. Também não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório viabilizar aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução, com o melhor preço e a qualidade que atenda a especificação correspondendo a necessidade da Unidade requisitante, dessa forma assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências específicas a serem adotadas neste processo, salvo as rotinas administrativas para a celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores que participarem do certame para este fim, deverão atender às legislações ambientais vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, incluindo o fornecimento de documentos comprobatórios quando fornecer produtos e/ou serviços que envolvam impactos ambientais.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Odontológicos, que atende aos padrões e preços de mercado etc...

16. RESPONSÁVEIS

Cláudia Vanair Oliveira
Coordenadora de Compras e Abastecimento
da Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Henrique Oliveira
Assistente de Compras e Abastecimento
Da Secretaria Municipal de Saúde

Mauro Ely de Almeida
Secretario Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Quaraí, 01 de fevereiro de 2025

